**UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

**CNPJ n° 05.868.278/0001-07 - NIRE 2340000298-1**

# **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA VAGA**

# **DE MÉDICO AUDITOR**

**I – DAS VAGAS OFERTADAS**

A Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. comunica que está recebendo inscrições para o processo de seleção para preenchimento de **02 (duas) vaga de médico auditor para a área de Auditoria Médica,** situada no edifício sede da Cooperativa, na Av. Santos Dumont n° 949, em Fortaleza-CE, contratado como empregado (regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT).

**II – DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**

Os critérios obrigatórios para participar da seleção para a citada vaga de médico auditor da área de **Auditoria Médica** são os seguintes:

1. Ser médico regularmente inscrito e em dias com todas as suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC;
2. Ter certificado de pós graduação em Auditoria em Saúde e/ou em Administração Hospitalar e de Serviços em Saúde;
3. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência médica comprovada na área de auditoria, além de estar em atividade.

**III – DOS CRITÉRIOS IMPEDITIVOS OU DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

São critérios impeditivos ou de exclusão do referido processo seletivo os seguintes:

1. Ter sofrido alguma censura pública nos últimos 10 (dez) anos em qualquer Conselho Regional de Medicina;
2. Não ter entregue todos os comprovantes exigidos, reportados no item II - Dos critérios obrigatórios deste Edital, nos prazos e condições estipuladas.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no período de **06 a 10 de agosto de 2018**, na Assessoria Estratégica de Recursos Humanos (ASERH), localizada na sede da Cooperativa, de segunda a sexta-feira, exceto recessos e feriados, no horário de 08 às 17 horas;
2. Os candidatos devem levar, no ato da inscrição, documento de identidade com foto, ficha de inscrição e modelo de currículo preenchidos e os comprovantes dos critérios para participação na referida seleção.

**V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

As etapas do processo seletivo serão as seguintes, em ordem cronológica:

* 1. Entrega do currículo e devidas comprovações de experiência e formação pelos candidatos interessados;
	2. Entrevista comportamental;
	3. Avaliação psicológica;
	4. Entrevista técnica com pontuação curricular;
	5. Exame médico admissional;
	6. Entrega de documentação necessária para admissão como empregado da Cooperativa.

*Observação: Todas as etapas citadas são eliminatorias.*

**VI – DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS:**  | **DATAS:** |
| Entrega do Currículo  | 06 a 10/08/2018 |
| Início da convocação para entrevistas  | 13/08/2018 |

*As demais etapas do processo seletivo terão suas datas divulgadas durante o processo e os candidatos serão informados previamente dessas datas por e-mail e por telefone.*

**VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Os critérios de pontuação, quando da análise do currículo dos candidatos interessados, será feita da seguinte forma:

1. Residência Médica: 10 (dez) pontos por programa até o máximo de 20 (vinte) pontos;
2. Título de Especialista na área médica: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 15 (quinze) pontos;
3. Pós graduação *lato sensu* na área de auditoria médica e/ou em gestão de serviços de saúde: 30 (trinta) pontos por título, independentemente da sua quantidade adicional;
4. Mestrado e/ou Doutorado: 5 (cinco) pontos por título até o máximo de 10 (dez) pontos.

**VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, serão considerados os respectivos critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º) Tempo de experiência em auditoria - o candidato com maior tempo de experiência terá preferência;

**IX – DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

1. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descrito anteriormente;
2. Entregar a documentação completa dentro do prazo estipulado, estando ciente que o preenchimento da vaga dar-se-á com base na ordem de classificação;
3. Os médicos considerados aptos pelos critérios de admissão que não forem chamados de imediato, poderão ser chamados, de acordo com a conveniência e oportunidade, não gerando nenhuma expectativa de direito, quanto a sua eventual convocação para o serviço.

**X – DO SALÁRIO E BENEFÍCIOS**

O aprovado terá o seguinte salário e benefícios:

1. **Salário:** Valor bruto de R$ 8.338,37 para 20 (vinte) horas semanais, nos horários de 13:30 às 17:30 para a Auditoria Hospitalar e de 17:00 às 21:00 para a Auditoria Preventiva;
2. **Benefícios:** Ticket Alimentação ou Refeição (R$ 470,00); Insalubridade (20% do salário base); Gratificação de Titulação (Especialização, Residência Médica, Mestrado ou Doutorado); Auxílio Creche (para crianças até 6 anos), Plano de Saúde e Plano Odontológico.

**XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Situações omissas e/ou não previstas serão encaminhadas ao Conselho Técnico (CTE) da Cooperativa para avaliação;
2. Após a divulgação dos resultados, o candidato não aprovado terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentar questionamentos, exclusivamente por *e-mail*, não cabendo nesse período apresentação de quaisquer documentos adicionais para análise;
3. Findo o prazo acima serão considerados os resultados como definitivos, não mais sendo aceitas reclamações de qualquer espécie;
4. A divulgação de resultados será realizada por *e-mail*, ligação telefônica e divulgação no site da Unimed Fortaleza;
5. Esta seleção terá validade de 02 (dois) anos;
6. Conforme art. 48, § 11, alínea “d” do Estatuto Social da Cooperativa, fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral o cooperado que seja ou tenha sido empregado da Cooperativa até a Assembleia que aprovar as contas do exercício em que tenha exercido suas funções.

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

**Elias Bezerra Leite**

Presidente da Unimed Fortaleza